



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440
Ano 2024
Página 1 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decreto	2
Lei	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440
Ano 2024
Página 2 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO N° 1898 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.873,95 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.873,95 (Cinquenta Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0254	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Valor: 16.728,40 (Dezesseis Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos)
0272	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Valor: 34.145,55 (Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.5.52.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal - R\$ 50.873,95
1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - R\$ 50.873,95

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 18 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440
Ano 2024
Página 3 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO N° 1899 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.821,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.821,00 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0095	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5062 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÓR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.637,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais)
0113	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 52.650,00 (Cinquenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
0225	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 16.700,00 (Dezesseis Mil Setecentos Reais)
0245	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0254	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 41.834,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440

Ano 2024

Página 4 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

0057	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.637,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais)
0099	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.391.5053 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 4.023 - PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COM AS ESCOLAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0112	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.025 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0116	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 13.392.5018 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.270,00 (Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais)
0119	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0124	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.004 - CALÇAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO CRISTO REDENTOR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0130	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.030 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.260,00 (Três Mil Duzentos e Sessenta Reais)
0131	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.5019 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.031 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CAMPO DE AREIA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 34.320,00 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais)
0148	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.036 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440
Ano 2024
Página 5 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

0149	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.036 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0160	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.5051 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.040 - CONCURSO DO CAFÉ E EXPOAGRO 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 2.980,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais)
0211	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.053 - SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 4.480,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
0212	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.511.5030 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.054 - SERVIÇO DE ESGOTO RURAL 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais)
0219	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0257	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0263	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 41.834,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)
0432	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.093 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 18 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440
Ano 2024
Página 6 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440
Ano 2024
Página 7 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI N° 1.568, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0445	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.660.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
------	---

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0411	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.660.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 1.998,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)
0412	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.660.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0417	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.660.02 - Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) Valor: 8.002,00 (Oito Mil Dois Reais)

Art. 3º Fica igualmente autorizado a realizar a suplementação das dotações ora criadas, caso haja novos ingressos de receita, bem como proceder a criação de novos elementos de despesa nas atividades criadas por esta Lei e, caso necessário fazer o remanejamento de saldos existentes nas dotações consignadas no artigo 1º.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2440
Ano 2024
Página 8 de 8

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**